

**PREFETURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
E. ESPÍRITO SANTO.**

DECRETO Nº 632/97

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº228/95, ART.2º, INCISO XIII.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a I Conferência Regional Sul de Assistência Social com fim de avaliar o processo de descentralização da Assistência Social e o aperfeiçoamento do sistema a realizar-se em Cachoeiro de Itapemirim-ES, nos dias 29 e 30 de agosto do corrente ano.

Art. 2º - O evento terá como tema central "O Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social - Construindo a Inclusão - Universalizando os Direitos".

Art. 3º - A organização e a coordenação do evento ficam a cargo das Prefeituras Municipais participantes do evento, das Secretarias Municipais de Ação Social, dos Conselhos Municipais de Assistência Social, do Conselho Estadual de Assistência Social - CONEAS e da Secretaria de Estado de Justiça e da Cidadania, a quem compete a adoção das providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, aos vinte e seis dias do mês de agosto de um mil novecentos e noventa e sete.


JOSÉ ONOFRE PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL